



Governo do Estado de São Paulo
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Secretaria Geral da Presidência

OFÍCIO GAB/434/2023

São Paulo, na data da assinatura digital.

Referência: Processo SEI 381.000030921/2023-55 – Ofício nº552/AJT/CMT/23
Assunto: Informe de procedimento para emissão da CIPES

Senhor Vereador,

AC EXPEDIENTE
S. Sessões 29/09/23
Presidente da Câmara

Reportamo-nos ao Ofício em epígrafe, que encarta o **Requerimento nº 2575/23**, de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, pelo qual requer informações sobre os procedimentos necessários para a emissão da Carteira de Identificação do Passageiro Especial - CIPES.

Em atendimento a solicitação, encaminhamos a Informação Técnica DPE-048-2023, emitida pelo Departamento de Atendimento ao Passageiro Especial - DPE desta EMTU/SP, a qual presta os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Tatuí
Edifício Presidente Tancredo Neves
Av. Cônego João Clímaco, 266
CEP 18270-540 – Tatuí/SP
E-mail: expediente@camaratatui.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 21/09/2023	Hora: 08:09
Ofício N° 1828/2023	
Autoria: Rui Stefanelli	
Assunto: Of. GAB/434/2023 EMTU envia resposta ao Reqto nº 2.575/23, de autoria do ver. Eduardo Sallum	



Documento assinado eletronicamente por **Rui Stefanelli, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6677892** e o código CRC **B1C26959**.



Governo do Estado de São Paulo
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo
Departamento de Atendimento ao Passageiro Especial

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Informação Técnica: IT-DPE-048/2023

São Paulo 06 de setembro de 2023

Em resposta ao Ofício nº 552-AJT-CMT-23 da Câmara Municipal de Tatuí, datado de 22 de agosto de 2023, temos a informar o que segue:

A EMTU/SP é responsável pela emissão da Carteira de Identificação do Passageiro Especial - CIPES, que possibilita o uso da isenção tarifária em ônibus metropolitanos na Região Metropolitana de Sorocaba, em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº 666 de 26 de novembro de 1991, Resolução Conjunta SS/STM – nº 03, de 09 de junho de 2004 e suas alterações, legislações pelas quais somos norteados.

Para obtenção do benefício o usuário é orientado a procurar uma Unidade de Saúde Credenciada em seu município, onde passa por avaliação médica, e, apresentado o relatório médico em consonância com os requisitos da legislação, será emitido o Laudo Médico de Isenção Tarifária da EMTU/SP.

No município de Tatuí, a Unidade de Saúde responsável pela emissão dos Laudos de Isenção Tarifária é o Hospital Dr. José Francisco Mendes de Almeida.

Cabe complementar que a legislação que garante o benefício, Lei Complementar Nº 666, de 26 de novembro de 1991, regulada pelo Decreto N.º 34.753, de 1º de abril de 1992, prevê que as pessoas portadoras de deficiência terão a isenção se a gravidade desta deficiência vier a comprometer a sua capacidade de trabalho.

Estamos à disposição para qualquer outra informação que se fizer

necessária,

SIDNEIA APARECIDA DOS SANTOS

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Sidneia Aparecida Dos Santos, Chefe de Departamento**, em 06/09/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6772291** e o código CRC **80050460**.